



**#ACASADOPOVO!**

**PORTARIA No. 017/2026.**

**“CONCEDER DIÁRIA AO SR. VEREADOR ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **José Melo Filho**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Resolução 004/2025-MD, que dispõe sobre a indenização de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itaú/RN;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Senhor Vereador à cidade de Natal/RN, comparecer ao TCE-RN onde o mesmo irá tratar de assuntos relevantes para a Câmara Municipal de Itaú-RN.

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar em Favor do Vereador **ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS, Vereador-tesoureiro**, a diária a seguir mencionada a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse desta Câmara Municipal.

- Período: Dia 03 de junho de 2026;
- Saída: 04:00 horas do dia 03/06/2026;
- Retorno: 18:00 horas do dia 03/06/2026;
- Valor unitário da diária: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- Valor total da diária: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º - Autorizar a tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.



**#ACASADOPOVO!**

Art. 3º O Vereador beneficiário que trata o Art. 1º desta portaria fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, III da Resolução nº 028/2026 – TCE/RN.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 02 de junho de 2026.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOSÉ MELO FILHO**

VEREADOR/PRESIDENTE.

